

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.174, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vacantes da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, do quadro de pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, autorizado por meio do Decreto n. 15.984, de 1º de julho de 2022, com efeitos a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Representação	Função
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	SAD	Presidente
427864024	André Borges Barros de Araújo	Imasul	Vice-Presidente
435229022	Isadora Rocha dos Santos	SAD	Membro
23136022	Pedro Mendes Neto	Semagro	Membro
446339021	Sílvia Vaz Dias Gonda	Semagro	Membro
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Imasul	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.175, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS, matrícula n. 30837022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de julho de 2022 (Processo n. 31/050022/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.176, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES, matrícula n. 432354021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 17 de junho a 6 de outubro de 2022 (Processo n. 31/049079/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.177, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor NICSON LENON CRUZ GALISA, matrícula n. 474702023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar



Curso de Formação de Delegado da Polícia Federal, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 13 de junho a 2 de setembro de 2022 (Processo n. 31/038412/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.178, DE 1ª DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 865, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.579, de 22 de julho de 2021, que autorizou a cedência do servidor EMERSON BORDON LOPES, matrícula n. 91296021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir da data da publicação (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.179, DE 1ª DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.470, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de julho de 2022, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000915/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
82618022	Giuliana Pereira Batistote	Assistente de Ações Sociais
98468021	Ramona Sunilda Gil	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.180, DE 1ª DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.471, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora IVETE THEREZINHA DASSOLER, matrícula n. 39779021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de julho de 2022, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização